

### DELIBERAÇÃO Nº 045/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 31/03/2006, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Londrina para reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas implantado no município do Tipo II para o Tipo III;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

APROVA a reclassificação do Tipo II para o Tipo III do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Londrina.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**